



CRIMES DE GÊNERO E VIOLÊNCIA LETAL CONTRA ADOLESCENTES EM FORTALEZA: UM DEBATE CRÍTICO-FEMINISTA

Rosinere Marques de Moura¹, Violeta Maria de Siqueira Holanda²

¹Especialista em Gênero, Diversidade e Direitos Humanos (UNILAB) e Mestra em Avaliação de Políticas Públicas (UFC). E-mail: rosemarques.adv@gmail.com;

²Docente da docente da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), vinculada ao Instituto de Humanidades e Bacharelado em Antropologia. E-mail: violeta@unilab.edu.br

Resumo: O presente artigo tem como objetivo dialogar, a partir de dados do Comitê Cearense de Prevenção e Combate à Violência, sobre a forma como o componente gênero reflete na violência letal contra adolescentes na cidade de Fortaleza. Sendo uma pesquisa de natureza bibliográfica e documental, trazemos ao debate categorias imprescindíveis à análise do fenômeno, sobretudo gênero, feminismo, violência, articulando interseccionalidade como ferramenta de análise. A pesquisa se desenvolve no sentido de visibilizar dados e informações do Relatório Meninas no Ceará: A Trajetória de Vida e de Vulnerabilidades de Adolescentes Vítimas de Homicídio, analisando-os a partir de epistemologias feministas. Como considerações finais, observamos que a desresponsabilização do Estado promovida em discursos de criminalização das meninas assassinadas é sintoma de uma necropolítica, cuja principal característica é eleger corpos generificados e racializados como desprovidos de direitos, matáveis. Palavras-chave: Gênero, Violência, Interseccionalidade, Feminismos.

Introdução

Esse trabalho tem como objetivo dialogar, a partir dos dados do Comitê Cearense de Prevenção à Violência^a, sobre a forma como o componente gênero reflete na violência letal contra adolescentes em Fortaleza, desde a discussão de epistemologias feministas¹. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental², articulando autoras feministas e documentos de domínio público, num esforço que reúne as reflexões advindas do Curso de Especialização em Gênero Diversidade e Direitos Humanos (UNILAB) e também as inquietações geradas a partir de minha pesquisa de mestrado, junto ao Programa de Pós-graduação em Avaliação de Políticas Públicas (PPGAPP/UFC).

Os dados tem apontado o estado do Ceará como palco de uma epidemia violenta de homicídios de

adolescentes. Desde 2016, o então Comitê Cearense de Prevenção a Homicídios na Adolescência^b denuncia a violência letal e precoce contra indivíduos na segunda década de vida, a chamada adolescência, de 10 a 19 anos. A faixa etária inclui 19 anos com base em referências da Organização Mundial da Saúde - OMS e outros órgãos internacionais, que abrangem legislações de diferentes países.

Em sua Nota Técnica nº 01/2021, lançada em fevereiro de 2021, o Comitê apontou o ano de 2020 como um período deveras violento para adolescentes, com a média de 12 adolescentes assassinados por semana. Dos 4.039 homicídios registrados no estado, 16% foram de adolescentes entre 10 a 19 anos. Já no primeiro semestre de 2021, a Nota Técnica nº 02/2021 aponta que, apesar de uma redução, ainda temos mais de um adolescente

^a O Comitê Cearense de Prevenção a Homicídios na Adolescência – CCPHA foi instituído em 2016 na Assembleia Legislativa do Ceará, em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, o Governo do estado do Ceará e outras instituições do poder público e

da sociedade civil. Este foi o primeiro passo para que, mais tarde, passasse a integrar no organograma da casa um órgão similar.

^b Em 2020, o Comitê passou a integrar o organograma da AL/CE e a se chamar Comitê de Prevenção e Combate à Violência.



morto a cada dia, um total de 264 mortes violentas de janeiro a junho. Esses dados podem se tornar ainda mais chocantes, se considerarmos que o Brasil é o 5º país do mundo com maior taxa de homicídios de crianças e adolescentes^c.

Em Fortaleza, capital do estado do Ceará, temos assistido o acirramento da violência urbana, sobretudo no contexto da atuação de grupos armados nos territórios da cidade, onde a atuação do Estado é pouca ou nenhuma. Com domínio das chamadas facções criminosas, que passaram a fazer parte do cenário local de forma cada vez mais contundente, o homicídio passou a ser um dispositivo usual desses grupos, no exercício do controle e correção das condutas³. As principais vítimas da violência letal contra adolescentes tem sido meninos negros, é o que tem apontado os mais recentes estudos. O Panorama da Violência Letal e Sexual contra Crianças e Adolescentes no Brasil 2021, do UNICEF, posiciona o Ceará como o estado que tem a maior taxa de homicídios de adolescentes, 46,97 a cada 100 mil habitantes, assim como o maior aumento de mortes, na comparação com ano anterior.

Essa escalada da violência refletiu sobre as meninas em diversos aspectos. Além de lidar com os novos contextos territoriais, as meninas passaram a figurar numa posição de objetificação, por vezes consideradas “marmitas^d” por grupos rivais e, assim,

“decretadas” para serem assassinadas³. Assistimos homicídios com requintes de crueldade e ódio transmitidos para as redes sociais e noticiários⁴, com a naturalização perversa da violência e associada à criminalização dessas adolescentes, com ampla tolerância ao discurso de que elas seriam envolvidas no crime organizado⁵.

A conjuntura de violência teria se tornando parte da paisagem da capital do Ceará, não fosse a narrativa de denúncia e resistência de movimentos e organizações de defesa dos direitos humanos, sobretudo a partir do trabalho técnico e dedicado do Comitê de Prevenção e Combate à Violência. É por isso que pretendemos, no presente estudo, articular os dados do Comitê, através de seus documentos técnicos e relatórios de pesquisa, a perspectivas crítico-feministas, dialogando sobre as categorias violência de gênero e feminicídio, a partir de lentes interseccionais.

Material e Método

Sendo a metodologia o caminho percorrido pelo pensamento e também a prática exercida na abordagem da realidade⁶, trilhamos aqui uma pesquisa de natureza eminentemente qualitativa, construindo como caminho metodológico a pesquisa bibliográfica, através da qual articulamos categorias de análise e conceitos fundamentais para dialogar ao objeto de pesquisa, assim como junto à pesquisa documental, pela análise de Relatórios técnicos, documentos públicos e outras produções que

^c De acordo com o Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF.

^d A “marmita” é um recipiente com tampa contendo comida, amplamente utilizada para levar o almoço de trabalhadores e trabalhadoras em todo Brasil. Na língua portuguesa, as palavras costumemente ocupam vários sentidos e, neste caso, a expressão “marmita”

passou a ser utilizada como mais uma forma de objetificação dos corpos de meninas, sobretudo nos contextos de conflitos entre grupos armados no Ceará.



possam contribuir na compreensão do fenômeno em estudo.

Resultados e Discussão

Os territórios vulneráveis tem produzido realidades cada vez mais duras para se viver. Além do pouco acesso a direitos básicos, como saúde, educação e direito à moradia digna, também há a incidência de grupos armados de forma cada vez mais contundente. Esses grupos, cuja atuação é sobretudo no tráfico de drogas e/ou armas, tem ocupado lugares cuja presença do Estado nunca foi uma realidade, exceto pelo seu braço armado, as forças policiais. Os Grupos armados dominam, além dos territórios, as subjetividades de adolescentes e jovens nos territórios periféricos. Esses mesmos territórios, propositadamente “esquecidos” pelas políticas públicas, tornam-se lugares onde habitam corpos cuja identidade é inexistente, desprovidos de dignidade e, como reafirmam as pesquisas mais recentes, corpos matáveis⁷.

No Ceará, a partir do monitoramento dos dados realizado pelo Comitê, notou-se que o homicídio de meninas crescia ano após ano, com destaque aos anos de 2017 e 2018, que registrou 11,42 e 15,04, respectivamente, atingindo ao alarmante critério da OMS, que passa a considerar epidemia quando ultrapassa 10 homicídios a cada 100 mil habitantes⁸. O ano de 2018 foi marcado por uma redução do número de mortes violentas em geral, incluindo adolescentes do gênero masculino (redução de 20,42%, conforme Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará).

Mas essa redução, como se pode notar, não refletiu para todos, pois 2018 foi marcadamente sangrento para mulheres e meninas. De acordo com Dossiê do Fórum Cearense de Mulheres⁹, foram 471 mulheres assassinadas neste ano. Já em relação as adolescentes, a taxa de homicídios foi de 15,04 a cada 100 mil⁸. Diante dessa realidade, o Comitê, junto com atores institucionais e movimentos sociais, desenhou uma pesquisa que pudesse compreender o aumento da morte de meninas, assim como as condições de vulnerabilidade a que eram expostas as meninas assassinadas, tendo como resultado o Relatório Meninas no Ceará: A Trajetória de Vida e de Vulnerabilidades de Adolescentes Vítimas de Homicídio.

Uma das características do feminicídio é a grande tolerância social a este crime. Neste sentido, é possível também perceber que a pesquisa sobre a morte de meninas revela uma dificuldade do estado em responsabilizar alguém por esses homicídios. A violência que tem interrompido a vida de meninas na periferia de Fortaleza carrega consigo uma forte simbologia de como operam as estruturas do racismo em nossa sociedade. É possível enxergar o quanto os corpos de meninas são, nas circunstâncias da morte, não só generificados, mas também racializados. O que mulheres e meninas tem enfrentado nas periferias das grandes cidades, muito se assemelha a uma guerra. Os corpos de meninas tem servindo de forma instrumental à demonstração de força (e de poder) de um grupo sobre o outro. A história da humanidade segue perpetuando guerras cujo corpo



das mulheres (e meninas) é território de conquista e de poder¹⁰.

Uma das vozes a se levantar contra o feminicídio na América Latina, reflete, em *La guerra contra las mujeres*, sobre como os crimes de gênero tem ocupado lugar de centralidade nessas novas guerras, deixando de serem “efeitos colaterais”. Segundo ela, as guerras e conflitos armados ao longo da história vem revelando novas formas de vitimização dos corpos femininos e feminizados como estratégia de manutenção da ordem baseada na dominação¹¹. Quando se trata de corpos de meninas, a morte não é o único objetivo, mas sim uma demonstração de poder. Nos cenários de conflitos armados, as adolescentes tem sido moeda, alvos secundários e/ou meios para atingir grupos rivais.

Os homicídios de adolescentes, apesar de envoltos numa complexa trama de violência armada e contextos de tráfico de entorpecentes, notadamente carregam fortes características dos crimes de gênero, sobretudo quando demonstram, em seu *modus operandi*, os requintes de crueldade típicos da aniquilação de corpos femininos ou feminizados.

A realidade da vida (e da morte) de meninas no Ceará é entrecortada por diversos fatores. Ao mesmo tempo em que há um silêncio profundo sobre a ausência de condições mínimas e dignidade a essas meninas em vida, também há uma espécie de aceitação tácita de suas mortes, sobretudo daquelas meninas cujo estereótipo é compatível com uma “envolvida” com organizações criminosas. Aliás, falar

em adolescências e gênero é tema demasiado complexo, pois muitas são as narrativas de negação desses indivíduos. Desde a Lei 8.069/1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, tem-se por adolescente a pessoa em condição peculiar de desenvolvimento, detentora (e sujeito) de direitos, cuja obrigação do Estado é absoluta em garantir condições de vida e dignidade, com máxima prioridade.

Muitas são as construções sociais sobre adolescências, algumas preenchidas de determinismos, outras construídas à mercê do que definem mercados. A adolescência é, antes de tudo, uma fase da vida, que demanda uma série de questões, mas principalmente atenção do Estado e políticas públicas. Pelas lentes da interseccionalidade, podemos observar como os homicídios de adolescentes são generificados, já que as mortes de meninas estão em sua maioria imersas em situações onde é possível identificar violência de gênero, assim como são racializadas, pois os corpos mais vulneráveis são sobremaneira corpos negros e periféricos.

Considerações Finais

Sem nenhuma pretensão de encerrar o assunto ou esgotar sua magnitude, podemos observar que as mortes de meninas entre 10 e 19 anos ocorridas em contextos violentos carregam fortemente os reflexos do patriarcado e do racismo. Em contrapartida, é amplamente difundida (com larga aceitação social) a ideia de que essas mortes são produto exclusivo da



incidência do crime organizado, numa completa desresponsabilização do Estado e das instituições.

Essa narrativa é preocupante, sobretudo quando pensamos que ela demonstra uma crise grave e, apesar dos retrocessos vividos e do avanço de discursos fascistas, ainda vivemos sob uma democracia, com a presença de leis e das instituições, cujo dever legal está pela garantia da vida e dignidade, assim como respeito aos direitos humanos. A existência de corpos matáveis (como o são os corpos de adolescentes negros e negras) não é compatível com o estado democrático de direito, tampouco deve ser naturalizada. Os estudos e pesquisas tem avançado bastante na sistematização de dados e informações na forma de evidências científicas, o que muito contribui para denúncia e cobrança pública pelo dever do Estado.

Neste aspecto, o trabalho do Comitê de Prevenção e combate à violência merece ser difundido e replicado em todos os estados, para que possamos dispor de ferramentas eficientes de monitoramento das políticas públicas. Sueli Carneiro há muito nos alerta de que, mesmo nas democracias, existem hierarquias, sendo o lugar da mulher negra o mais vulnerável. Neste sentido, não é mais admissível falar em direitos humanos/fundamentais sem que seja colocado ao centro do debate uma perspectiva feminista e antirracista.

Referências

1. Harding S. *Ciência y feminismo*. Madrid: Moratas. 1996.
2. Gil AC. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4 Ed. São Paulo: Atlas. 2002.
3. Paiva LF. Dinâmicas da violência em tempos de facções criminosas no Ceará. In Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência. 2018; 23-26. Disponível em: <http://cadavidaimporta.com.br/wp-content/uploads/2019/10/ccpha-relatorio-2018_2.pdf>.
4. Pauluze T. Com decretações via rede social, assassinato de meninas dispara no CE. *Folha De São Paulo*. São Paulo. 2020; 1-3. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/01/com-decretacoes-via-rede-social-assassinato-de-meninas-dispara-no-ce.shtml>>. Acesso Em: 05 Jan. 2022.
5. Sousa IS, Nunes LF, Barros JPP. Interseccionalidade, femigenocídio e necropolítica: morte de mulheres nas dinâmicas da violência no Ceará. *Rev Psicologia Política*. 2020; 20(48):370-384.
6. Minayo MCS (Org.). *Pesquisa Social: Teoria, Método E Criatividade*. Petrópolis, RJ: Vozes. 1994.
7. Negreiros DJ, Quixadá LM, Barros JPP. Movimento cada vida importa: a universidade na prevenção e no enfrentamento à violência no Ceará. *Rev Universidade e Sociedade*. 2018; 62:80-89.
8. Ceará. Relatório meninas no Ceará: a trajetória de vida e de vulnerabilidades de adolescentes vítimas de homicídio. Comitê de Prevenção e Combate à Violência. Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Fortaleza, Ceará. 2020. Disponível em: <http://ideiaeventos.com.br/cpcv/relatorio_meninas_no_cear%C3%A1.Pdf>.
9. Fórum Cearense de Mulheres (Ceará). [Dossiê] Femicídio: a dor de contar mortes evitáveis ou sobre a (ir)responsabilidade do Estado na prevenção do assassinato de meninas e mulheres. Fortaleza: Articulação de Mulheres Brasileiras. 2020; 40. Disponível em: <http://crp11.org.br/upload/femicidio%20no%20Cear%C3%A1%20-%20a%20dor%20de%20contar%20mortes%20evit%C3%A1veis_FCM-AMB.Pdf>. Acesso em 05 jan 2022.
10. Lagarde y De Los Ríos M. *Por la vida y la libertad de las mujeres. Fin al femicidio*. Cámara de Diputados, LIX Legislatura. México. 2006. Disponível em: <https://catedraunescodh.unam.mx/catedra/conacyt/16_diplomadomujeres/lecturas/modulo2/2_marcelalagarde_el_derecho_humano_de_las_mujeres_a_una_vida_libre_de_violencia.Pdf>. Acesso em 05 Jan 2022.
11. Segato RL. *La guerra contra las mujeres*. Madrid: Ed Traficantes de Sueños. 2016.